



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 11/2018**

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Fomento Nº. 11/2018, o qual fora celebrado entre o Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Comunitária do Bairro Nova Cidade com fundamento na Lei nº 13.204 de 14/12/2015 e no Decreto Municipal nº 6731/2018. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento Nº. 011/2018, em conformidade às determinações do Parágrafo Único do artigo 55 da Lei 13.010/2014, haja vista a ocorrência de atras na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do Plano de Trabalho do Termo de Fomento ora aditado. Vigência: Até 30/06/2019. Congonhas, 03 de maio de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) - Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE RATEIO Nº: 11/2019**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga - CIMVALPI (CNPJ 19.738.706/0001-83). Objeto: Definição de Obrigações, Normas e Critérios de participação do Município, junto ao Consórcio, nos termos do artigo 8º da Lei 11.107/2005, objetivando a execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do Município na área de atuação do Consórcio. Vigência: De 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 480.402,24 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e dois reais vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: Ficha: 560 – 17.04.25.752.0042.0.080.337170. Congonhas, 08 de abril de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas e José Adalberto de Rezende (CPF 410.399.206-91) - Secretário Executivo por Delegação da CIMVALPI.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 12/2019**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP (CNPJ 02.401.218/0001-83). Objeto: Prestação de serviço de transporte em Unidade Móvel de UTI com a seguinte composição: UTI adulto e UTI infantil/neonatal, sendo que o serviço/ambulâncias obedecerá à classificação do tipo de ambulâncias, equipamentos necessários e medicamentos, conforme Portaria GM/MS nº 2048, de 05 de novembro de 2002, de acordo com a descrição constante à cláusula segunda. Vigência: De 10/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Dotação orçamentária: Ficha: 338. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.052. Contribuições a Consórcios de Saúde. CISAP RP. Categoria econômica 3 – Despesas Correntes. Grupo Natureza Despesa 3 – Outras Despesas Correntes. Modalidade de Aplicação: 93 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social com Consórcio público. Elemento de despesas: 39 – outros serviços. Terceiros – Pessoa jurídica. Fonte 02. Congonhas, 03 de maio de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Lúcio Marcos da Silveira (CPF nº. 027.320.136-09), Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 12/2019**

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP “Assistência Ambulatorial” (CNPJ 02.401.218/0001-83). Objeto: Estabelecer deveres e obrigações dos signatários, para fins de atendimento complementar à saúde dos munícipes, a ser prestado pelo contratado. Vigência: Até 02/01/2020. Valor: R\$ 442.965,54 (quatrocentos e quarenta e dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Dotação orçamentária: Ficha: 338. Órgão: 15. Unidade: 01. Função: 10. Subfunção: 122. Programa: 0002. Atividade: 0.052. Contribuições a Consórcios de Saúde. CISAP RP. Categoria econômica 3 – Despesas Correntes. Grupo Natureza Despesa 3 – Outras Despesas Correntes. Modalidade de Aplicação: 93 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social com Consórcio público. Elemento de despesas: 39 – outros serviços. Terceiros – Pessoa jurídica. Fonte 02. Congonhas, 03 de maio de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Lúcio Marcos da Silveira (CPF nº. 027.320.136-09), Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paraopeba e Vale do Piranga – CISAP-VP.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2017**

Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 003/2017, referente ao processo administrativo 527-007/1989. Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Polícia Militar de Minas Gerais (CNPJ 16.695.025/0001-97). Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – da vigência no item 6.1, passa a ter a seguinte redação: “O prazo do presente Termo Aditivo será contado a partir da data de sua assinatura sendo em 01/01/2019 até 31/12/2021, podendo ser alterado



mediante Termo Aditivo, todavia não poderá mais ser prorrogado por prazo, sendo que nos exercícios de 2020 e 2021 deverão ser firmados Termos Aditivos com seus correspondentes Planos de Trabalho para o estabelecimento dos respectivos valores”. Alteração do Plano de Trabalho do Convênio 003/2017, no que couber, além de acrescentar a cláusula terceira. “Cláusula Terceira – Acrescentar o pagamento de Recursos (hospedagem – pensão completa, com no mínimo 03 (três) refeições diárias) para acolhimento dos Policiais Militares em reforço do policiamento em eventos extraordinários (Carnaval e Jubileu). Vigência: Até 31/12/2021.

As demais cláusulas do Convênio 003/2017 firmado em 01/01/2017, foram ratificadas pelas partes. Congonhas, 03 de maio de 2019. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, TEN CEL PM Fabiano Rocha dos Santos, Polícia Militar de Minas Gerais – Comandante do 31º BPM, Hermann José Junqueira Assessor Jurídico do 31º BPM – OAB/MG 91.335

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/005/2019 – PRC 225/2018

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Comercial Vener Ltda. – EPP: itens 1 e 36; Exata Indústria e Comércio Ltda. – ME: itens 3, 6, 10, 11, 19, 41, 42, 49, 57 e 58; Organizações Ouro Clean Ltda. – ME: itens 4, 15, 18, 22, 27, 29, 31, 32, 43, 44, 46, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 59, 60, 63 e 64; 3 Poderes Comércio Ltda. – ME: itens 2, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 21, 24, 25, 30, 37, 38, 39, 40, 45 e 47 e Woltine Comércio e Representação Eireli – ME: itens 7, 16, 20, 23, 28, 33, 34, 35, 50, 56, 65 e 66. Congonhas, 06/05/2019. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON